



220

Folha n.º 01 de ano. n.º 389 de 1999
 Ass. Tec. Direção I

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
 AS COMISSÕES DE 12 AGO 1999
 Const. e Justiça
 P. Urbana, M. Ambiente
 Educação, Cultura e Esportes
 Finanças e Orçamento
 PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - FL
 01-0389/1999

Denomina Praça Luiz Moutinho o logradouro público situado entre as Ruas Dr. Edgar Garcia Vieira e Melchert, Distrito de Vila Matilde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Luiz Moutinho, o logradouro público situado entre as Ruas Dr. Edgar Vieira Garcia e Melchert, Distrito de Vila Matilde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
 ★ 12 AGO 1999 ★
 - DT. 10 -